



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

EDITAL Nº 05/2022

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS/RS**, **FLÁVIO RAUPP LIPERT**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para as vagas de educação infantil – creche e pré-escola – para o ano de 2023, observando os seguintes critérios:

1- DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1 Este edital estabelece critérios e procedimentos, na Rede Municipal de Ensino, para a realização de inscrições de alunos (as) na Educação Infantil.

2- ZONEAMENTO

2.1 Na inscrição de candidatos (as), bem como nas demais situações deste edital será observado o critério de zoneamento.

Escola	Localidade
Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari.	Alunos residentes nas comunidades de Alegrete, Chapada do Alegrete, Chapada dos Mesquitas, Mesquitas, Caravágio, Vila Fernando Ferrari, Três Irmãos e Pontal de Vila Fernando Ferrari.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Schaeffer.	Alunos residentes da Rua Severiano Rodrigues da Silva até a Rua 52, entre os Bairros Centro até o Bairro Santa Rita. Iniciando na Rua José Otávio Reck e se estendendo até a Rua Fernando Leffa Cardoso, nos Bairros Bela Vista e Bairro Aparecida.
Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha.	Alunos de 3 anos: Alunos residentes no município de Três Cachoeiras. Alunos de 4 anos: Alunos residentes dos Bairros Centro, São João, Pontal e Iate.
Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa.	Alunos residentes em todo o município.
Escola Municipal de Educação Infantil Dona Delícia	Alunos residentes em todo o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

3 – DOS NÍVEIS E DAS IDADES

Berçário I	Crianças que tenham entre 4 meses à 1 ano, até 31/03/2023.
Berçário II	Crianças que tenham entre 1 ano à 2 anos, até 31/03/2023
Maternal I	Crianças que tenham entre 2 anos à 3 anos, até 31/03/2023.
Maternal II	Crianças que tenham entre 3 anos à 4 anos, até 31/03/2023.
Pré I	Crianças que tenham entre 4 anos à 5 anos, até 31/03/2023.
Pré II	Crianças que tenham entre 5 anos à 6 anos, até 31/03/2023.

4– DA DIVULGAÇÃO

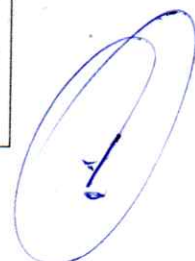
4.1 O Edital será divulgado no dia 18 de outubro de 2022, no mural da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.

5– DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições de candidatos(as) deverão ser realizadas no período de 21 a 27 de outubro de 2022, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras – RS.

5.2 No ato da inscrição, o representante legal, mediante comparecimento pessoal, deverá apresentar a seguinte documentação em xerox:

Alunos de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II	I – Xerox da certidão de nascimento ou identidade civil da criança; II – Xerox do comprovante de residência; III – Xerox do CPF e RG de ambos os pais ou do responsável legal, com cópia da sua legitimação (termo de guarda, tutela ou adoção); IV- Xerox da carteira de trabalho de ambos os pais, bem como os últimos dois contracheques; V- Xerox da declaração do empregador, sobre o turno e horário da prestação de serviços, em documento oficial da empresa;
--	---





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

	VI – Xerox do cartão do Bolsa Família, se tiver; VII – Os pais que forem trabalhadores autônomos ou profissionais liberais deverão apresentar os xerox dos documentos fiscais e previdenciários pertinentes para a comprovação das condições socioeconômicas.
Alunos de Pré I e Pré II	I – Xerox da certidão de nascimento ou identidade civil da criança; II – Xerox do Comprovante de residência; III – Xerox do CPF e RG do aluno, se tiver; IV – Xerox do Cartão do Bolsa Família, se tiver.

5.3 A homologação das inscrições ocorrerá mediante a comprovação da entrega de toda a documentação exigida.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Este Edital refere-se somente ao período de inscrição, para a averiguação da demanda de vagas para o ano letivo de 2023 e não de matrícula.

6.2 – Os turnos destinados para as turmas da Educação Infantil, serão ofertados da seguinte maneira:

Turma:	Turno:
Berçário I	Integral
Berçário II	Integral
Maternal I	Integral
Maternal II	Integral ou Parcial
Pré I	Parcial
Pré II	Parcial

6.3 - A oferta de vaga a que se refere este edital será definida de acordo com a disponibilidade das vagas que forem abertas pelo município para o ano de 2022, nas seguintes escolas:

- Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa;
- Escola Municipal de Educação Infantil Dona Delícia
- Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental José Felipe Schaeffer.

6.4 – As inscrições dos alunos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, serão realizadas na própria escola.

6.5 – As vagas de Pré I e Pré II que forem excedentes às vagas ofertadas pelas EMEF José Felipe Schaeffer e EMEI Abelhinha, serão ofertadas em local a ser





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

definido pelo município de Três Cachoeiras, respeitando a ordem de inscrição e o zoneamento proposto neste Edital.

6.6 - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Cachoeiras, 18 de outubro de 2022.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal de Três Cachoeiras.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Três Cachoeiras